

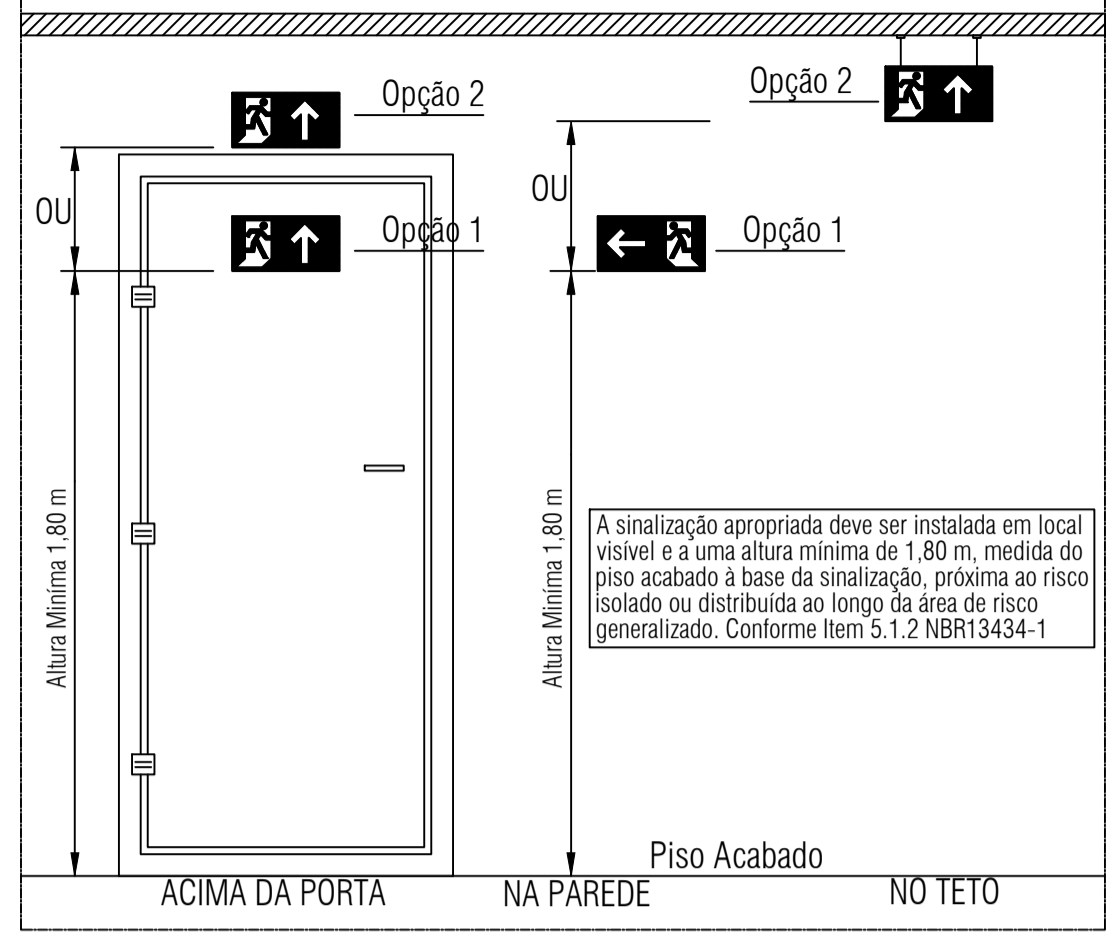
PLANTA BAIXA
escala: 1/75

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESC.: 1/50

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



DETALHE
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Legenda de sinalização

S1		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=1,5 H Especialmente para ser fixado em colunas.
S2		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=2,0 H
S3		Saída de emergência - Indicação de uma saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
S8		Escada de emergência - Indicação de sentido de fuga no interior das escadas.
S14		Saída de emergência - Indicação da saída com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente.
S17		Número do pavimento - Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)
E5		Equipamentos - Extintor de incêndio - Indicação de localização dos extintores de incêndio.
P1		Proibido fumar neste local
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio
A5		Cuidado, risco de choque elétrico
A2		Cuidado, risco de incêndio
M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação

NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.

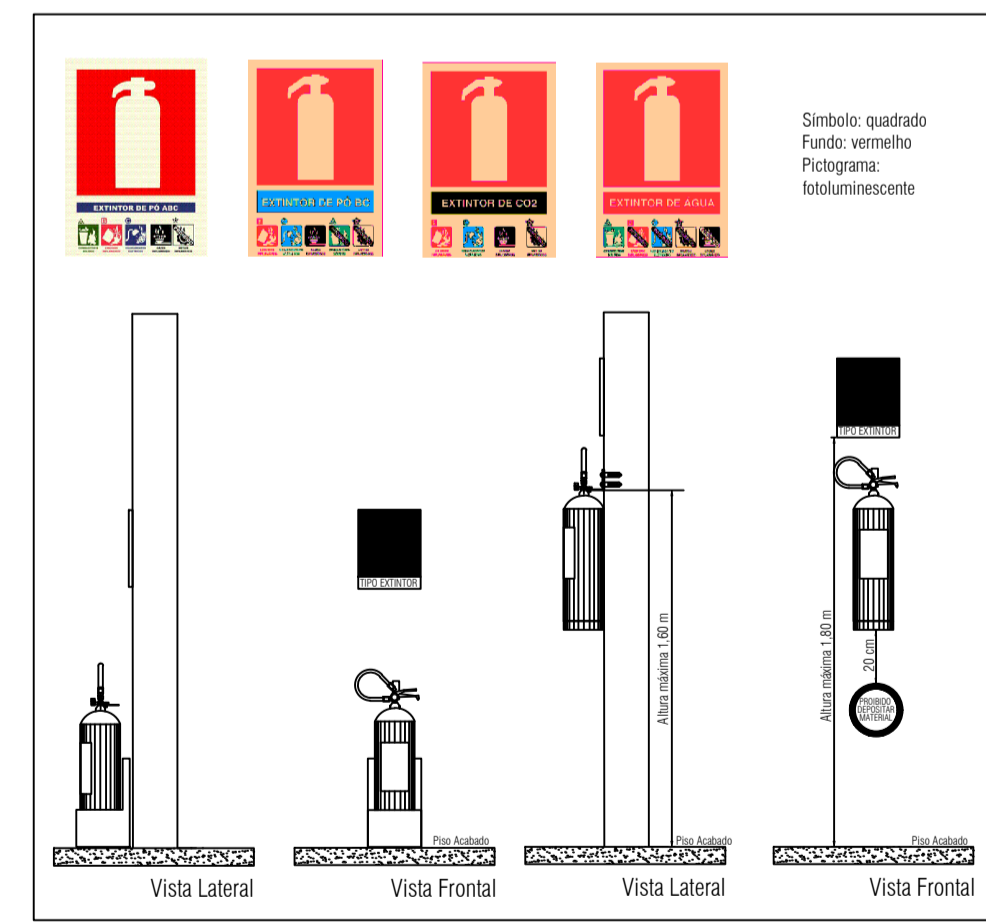
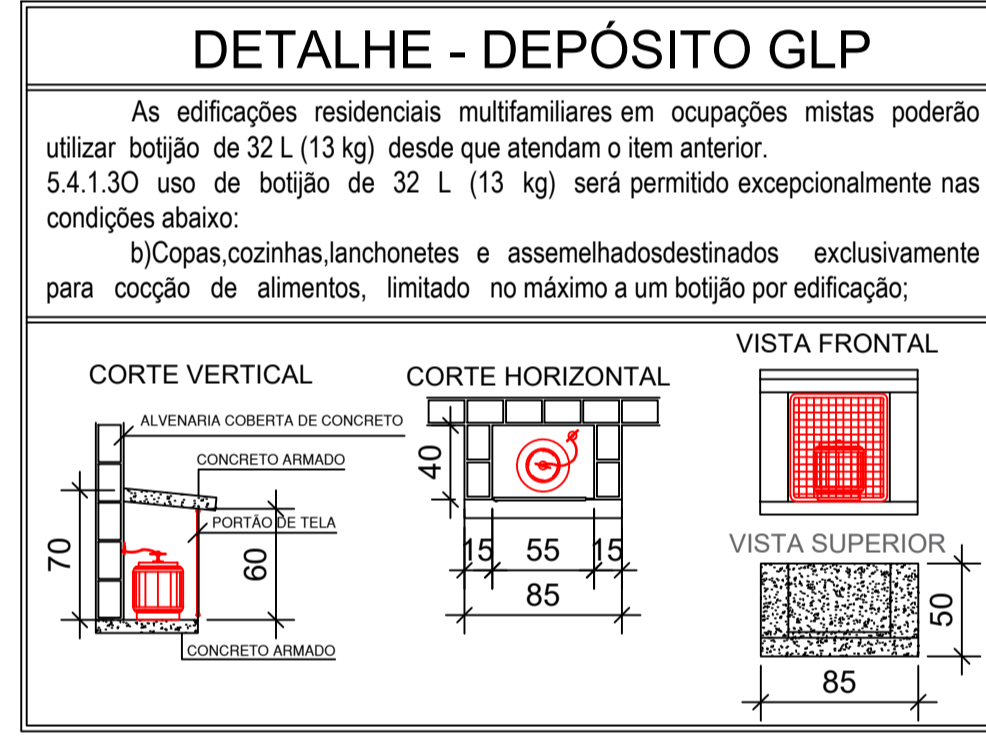
2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.

3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte I (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.

5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME

6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.



LEI Nº 15.802 - NT 01/2017 CBMGO

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Proteção por extintores	3 unidades Carga de Pó "ABC" - 2A:20BC
Sinalização de emergência	Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto.
Saída de emergência	Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto
Central de gás	Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindro P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados	Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14

DESCRIÇÃO	DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	RISCO
Segurança e ordem pública	H-4		700 MJ/m²	Médio

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO	260,59 m²	1	260,59 m²
CENTRAL DE GÁS	0,20 m²	1	0,20 m²
TOTAL (A)			260,79 m²

* Segundo o item 4.48 da NT 03, área construída é o somatório de todas as áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
WC. FEMININO	10,15 m²	1	10,15 m²
WC. MASCULINO	10,15 m²	1	10,15 m²
LAVABO R.A.I.	2,34 m²	1	2,34 m²
LAVABO DELEGADO	3,43 m²	1	3,43 m²
WC. PNE MASCULINO	3,62 m²	1	3,62 m²
WC. PNE FEMININO	3,62 m²	1	3,62 m²
ÁREA DE SERVIÇO	5,55 m²	1	5,55 m²
TOTAL (B)			38,86 m²

Segundo o item IX da Tabela 4 do Anexo A da NT-01, banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros são considerados áreas molhadas, não sendo computados para determinação das instalações de incêndio.

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

TOTAL (A - B)	221,93 m²
----------------------	------------------

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 55728/22

1. (X) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
3. () Com Planos Técnicos nº
4. () Projeto de Acerto, Data de construção da edificação:
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em conformidade com a legislação vigente em vigor no momento da aprovação.)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente será válida com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros-go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO
Endereço: Rua 200, QUADRA ADM. LI. 05A, Setor Sol Dourado - Trindade - GO
Coordenadas geográficas: Latitude: -16.67674889509892 Longitude: -49.49666440485908

GIH - Grupo de Investigação de Homicídio de Trindade - GO
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREO
Tomador 01/Proprietário: ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38

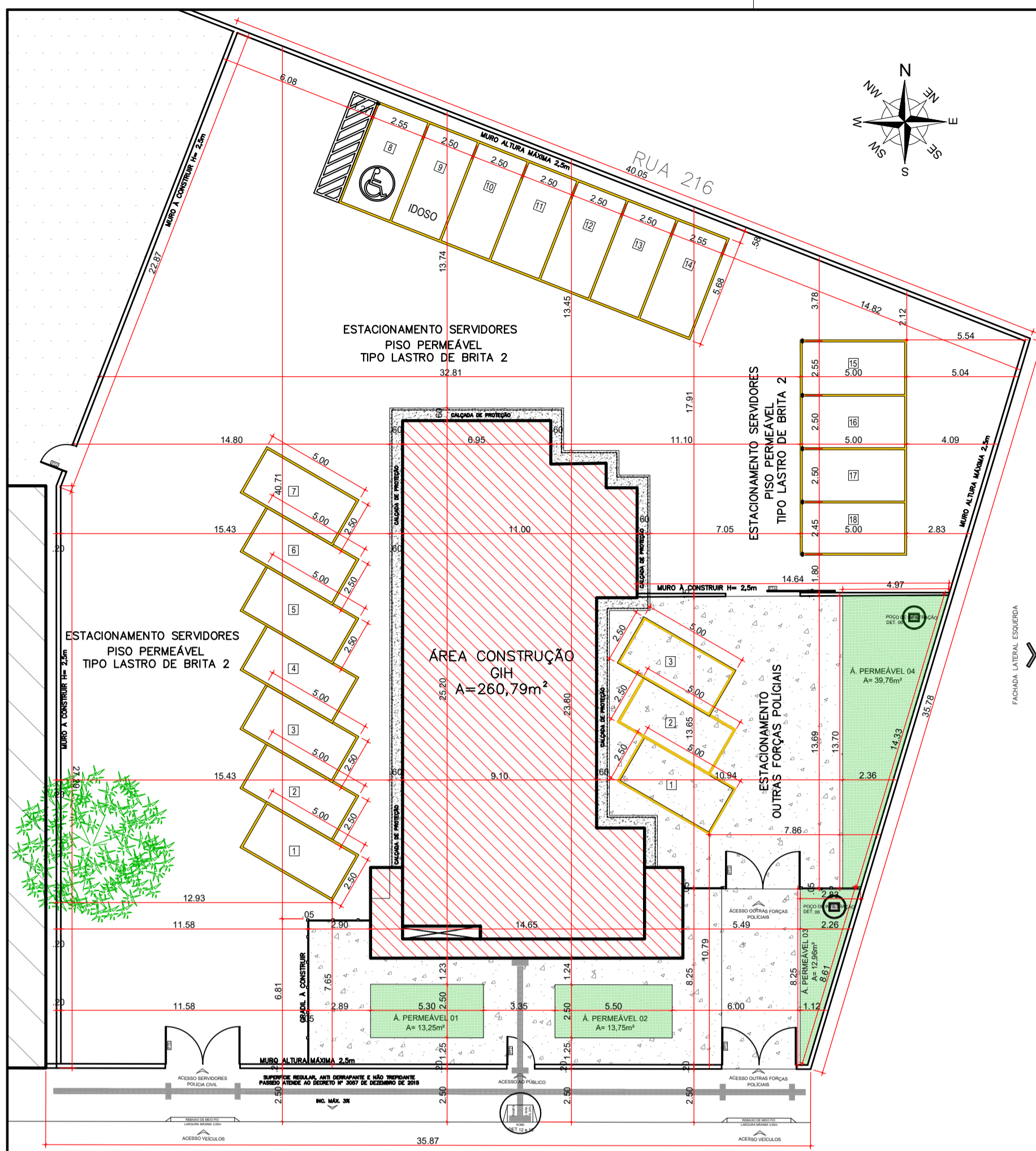
Tomador 02: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37.014.123/0001 - 91
Autor do Projeto: Arquitea e Urbanista - Marília Oliveira Muniz CAU 00A2530937 RRT S1176448100CT001

Responsável Técnico: Carimbo/ Assinatura

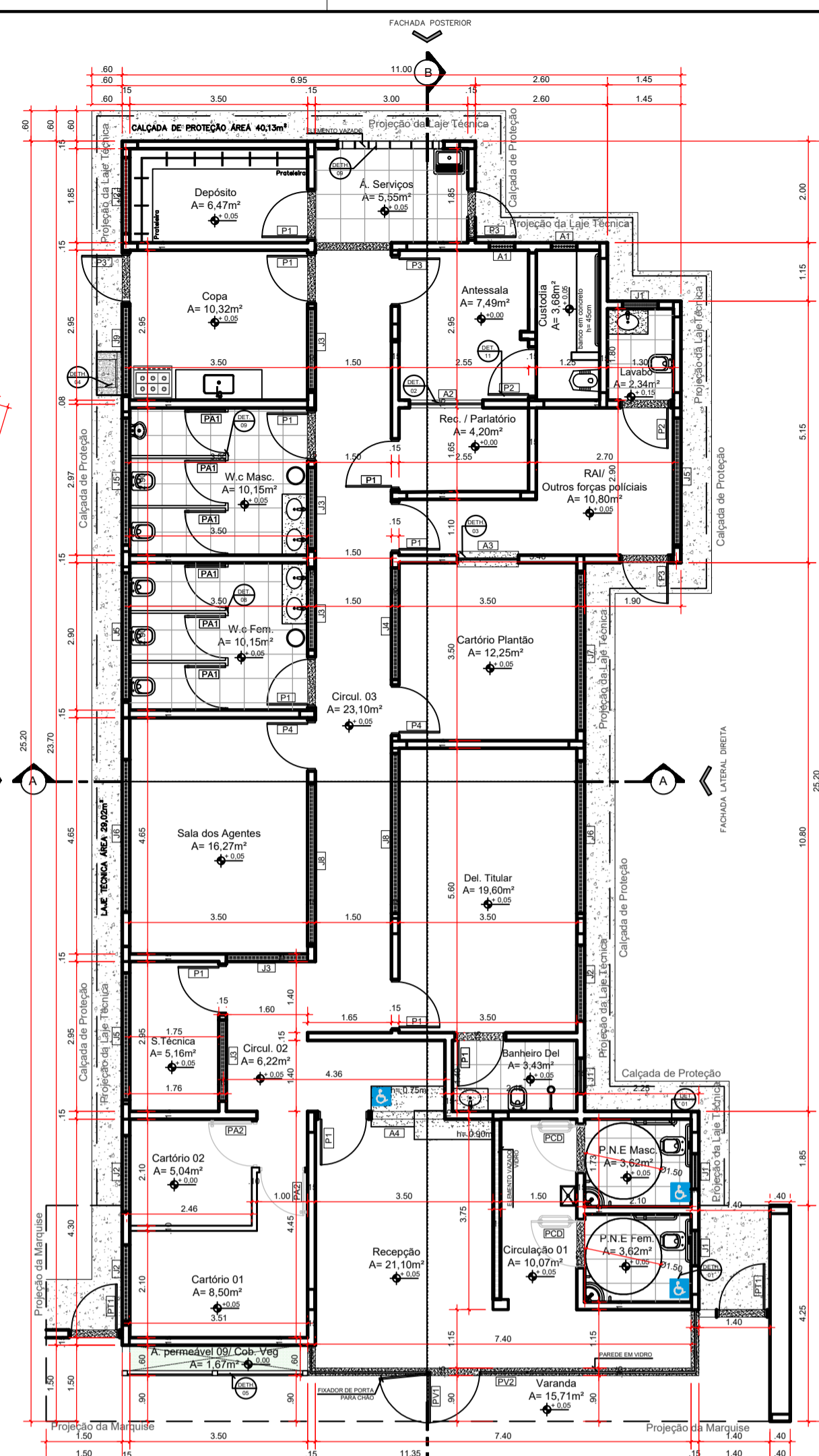
DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:

TÉRREO	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:	FOLHA:
PLANTA BAIXA	1.691,00m²	1/2
DETALHE DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES	260,79m² - 15,42%	
DETALHE DEPÓSITO GLP	317,75 m² - 18,79%	
LEGENDA DE SÍMBOLOS	1.112,46m² - 65,78%	
QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES	2 calças - 5,78 m²	

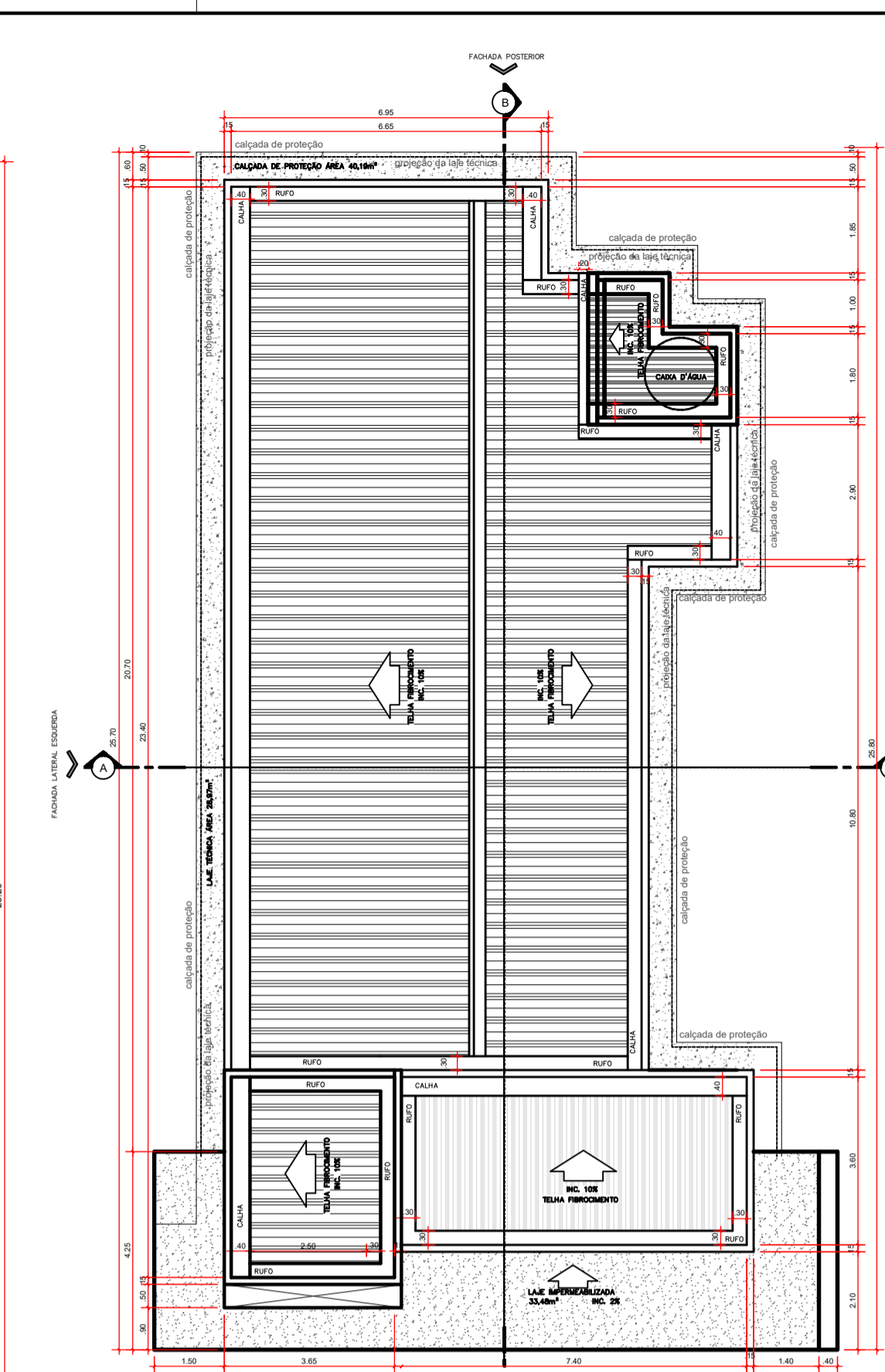
DATA: MARÇO / 2022
DESENHO: Arq. Marília
RISUNDO: Arq. Marília
BOM_GIH_Trindade_R03_04_04_22



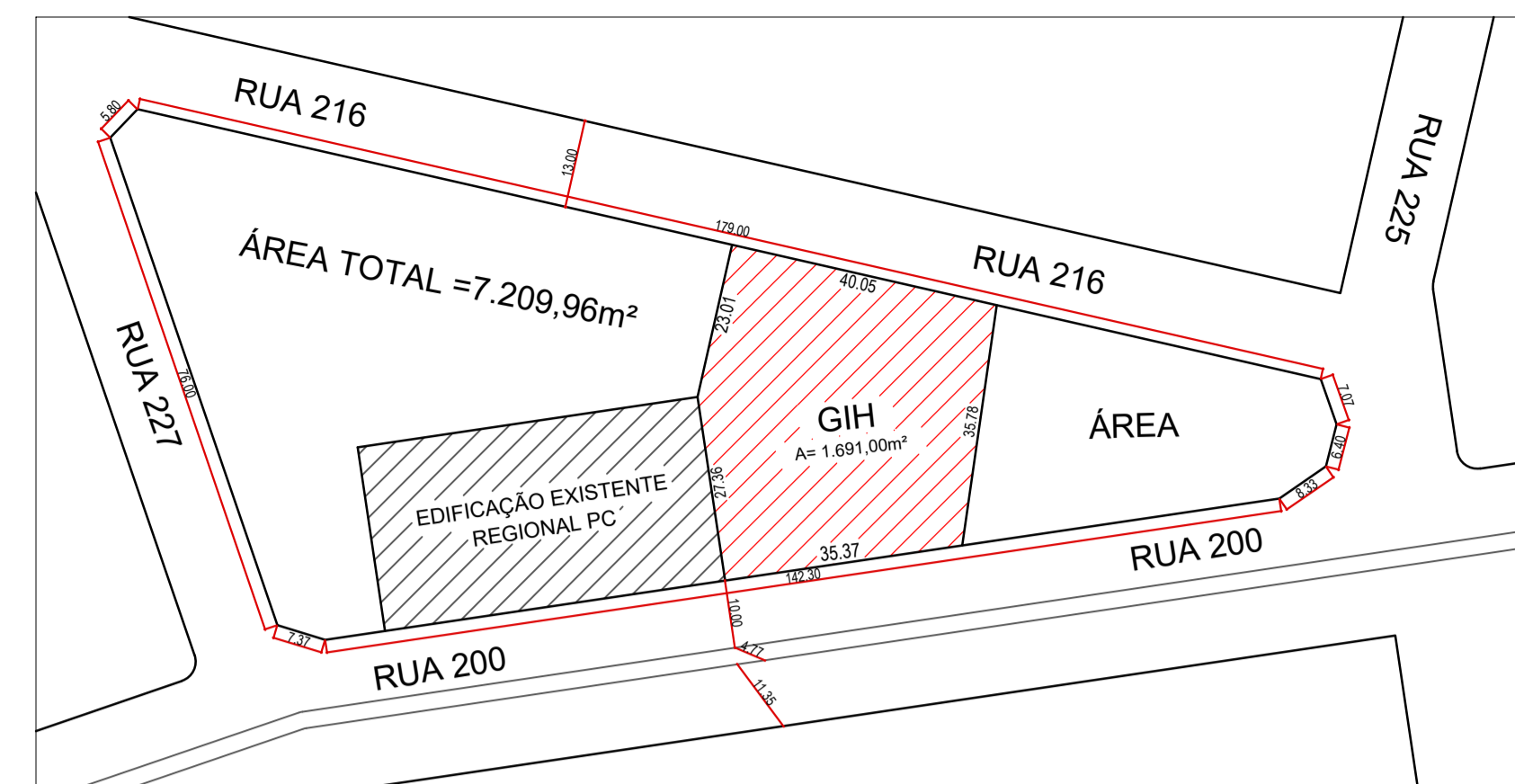
PLANTA DE LOCAÇÃO
escala: 1/200



PLANTA BAIXA
escala: 1/100



COBERTURA
escala: 1/125



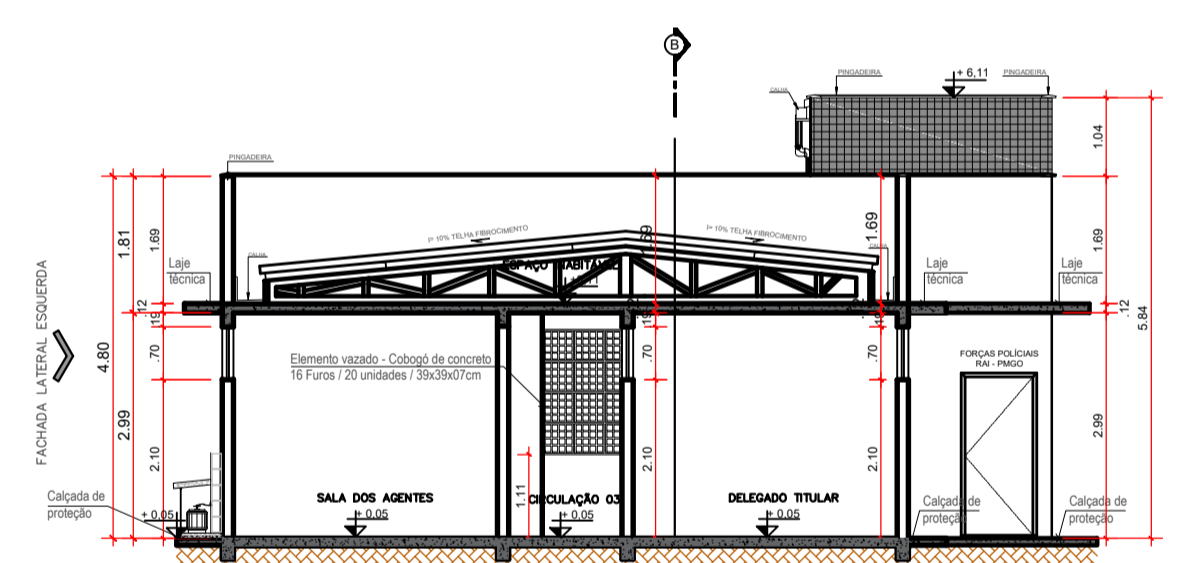
PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1/1000

LEGENDA ÁREAS:

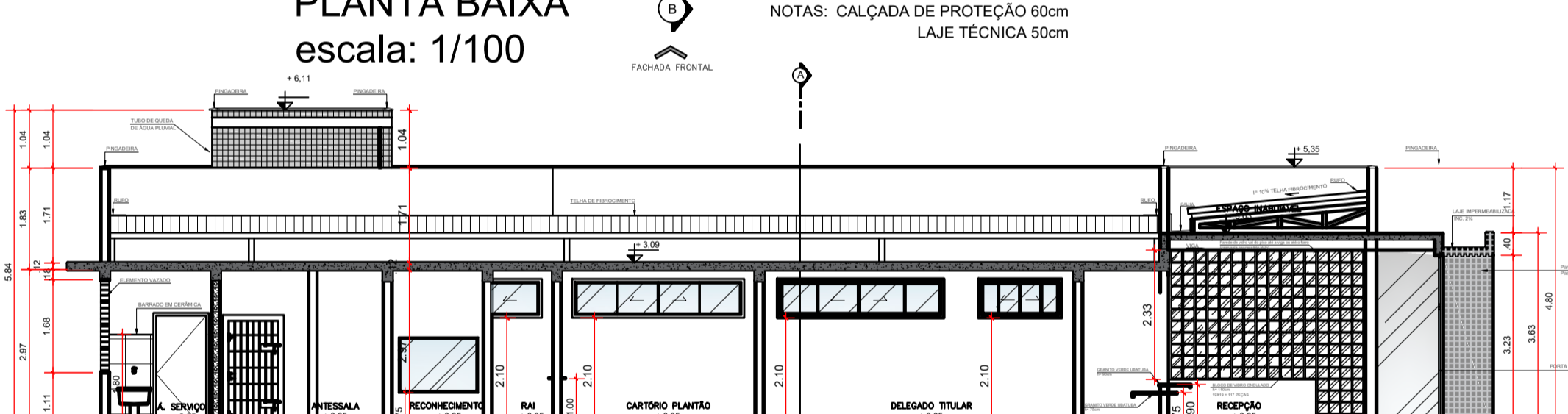
Pavimentação em concreto rústico	277,62m²
Calçada de proteção em concreto desempenado	40,13m²
Área total pavimentada - 317,75m²	
Área Permeável - Cobertura vegetal	79,72m²
Área Permeável - Tipo lastro de brita	1.032,74m²
Área total permeável - 1.112,46m²	
Área total Construída	260,79 m² - 15,42%
Área total permeável	1.112,46m² - 65,78%
Área total pavimentada	317,75 m² - 18,79%
Área do Terreno Total	1.691,00m²

QUADRO DE ABERTURA PORTAS					
PORTAS	LARGURA	ALTURA	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	90	210	ABRIR	10	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA SEM VIDRO
P2	100	210	ABRIR	01	PORTA METÁLICA AÇO CA 25 Nº 1 FOLHA
P3	90	210	ABRIR	04	PORTA METÁLICA 1 FOLHA
P4	90	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA COM VIDRO - 1 FOLHA
PV1	100	220	CORRER	01	VIDRO CORRER QUAD FOLHA 10MM INCOLOR
PV2	100	220	FIXO	01	VIDRO FIXO LAM FOLHA 10MM INCOLOR
PA1	70	165	ABRIR	06	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM VIDRO 1 FOLHA SEM VIDRO
PA2	80	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA 1 FOLHA
PT1	100	210	ABRIR	02	PORTA METÁLICA 1 FOLHA
PT2	100	250	ABRIR	02	PORTA METÁLICA 1 FOLHA GRANDE 1 FOLHA
PT3	350	230	ABRIR	03	PORTA METÁLICA FECHADA 2 FOLHAS (ESTACIONAMENTO)
PT4	350	250	CORRER	01	PORTA METÁLICA FECHADA AÇOP - 4 FOLHAS
PCD	90	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA COM AMPLIADA P. P. 4 FOLHAS

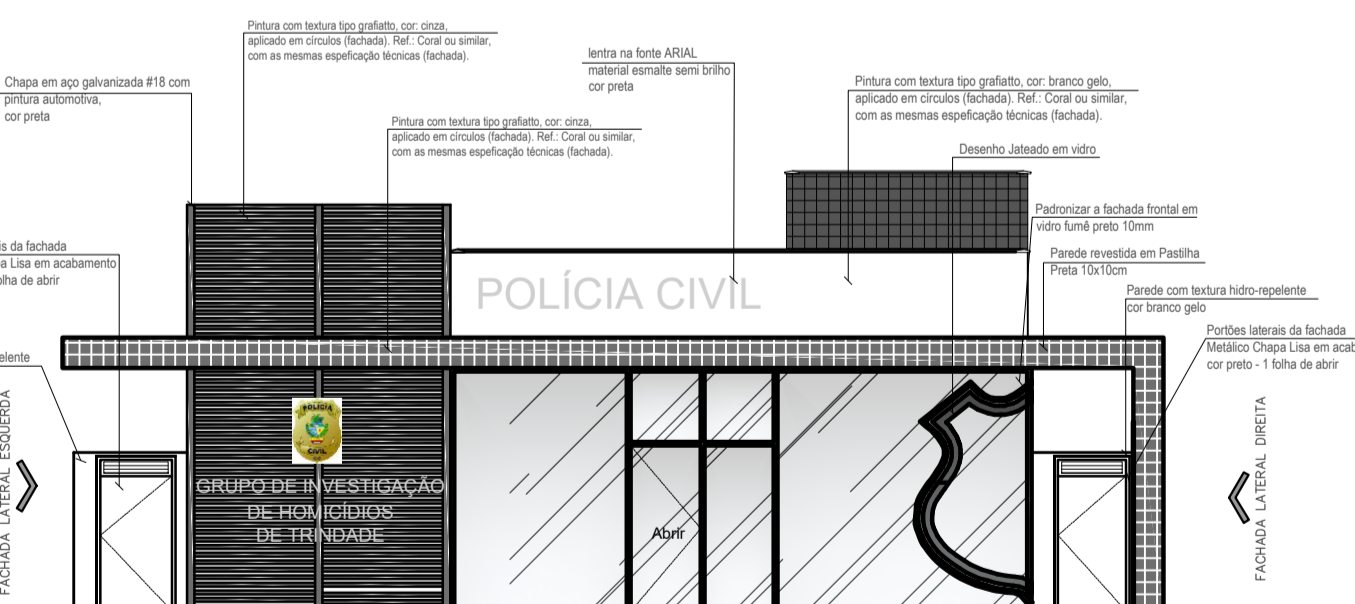
QUADRO DE ABERTURA JANELAS						
JANELAS	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J1	70	40	210	MAXIMO AR	04	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J2	150	70	210	CORRER	04	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J3	160	70	210	FIXA	05	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J4	220	70	210	FIXA	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J5	250	70	210	CORRER	04	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J6	300	70	210	CORRER	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J7	310	70	210	CORRER	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J8	315	70	210	FIXA	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
J9	175	70	210	CORRER	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm
A1	70	30	210	BARRA FIXA	02	AÇO CA 25 Nº 1
A2	100	135	75	FIXO	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO Q. VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08mm PERFORADO 5mm
A3	120	80	100	FIXO	01	VIDRO FIXO SEM ESPELHADO
A4	145	120	100	FIXO	01	VIDRO FIXO SEM FINE



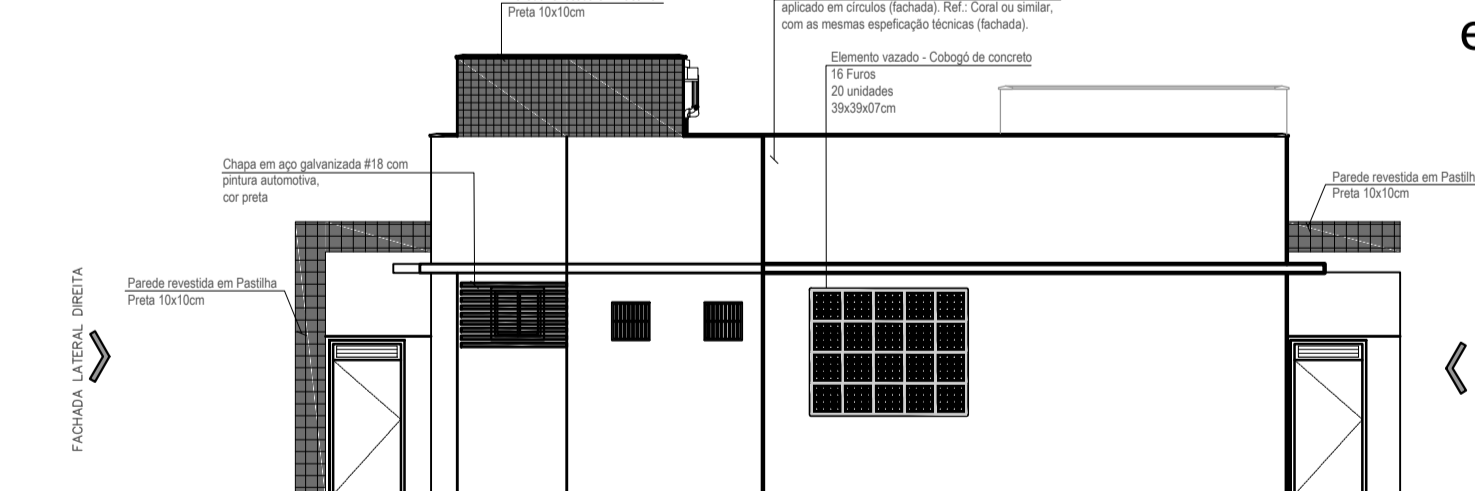
CORTE AA
escala: 1/100



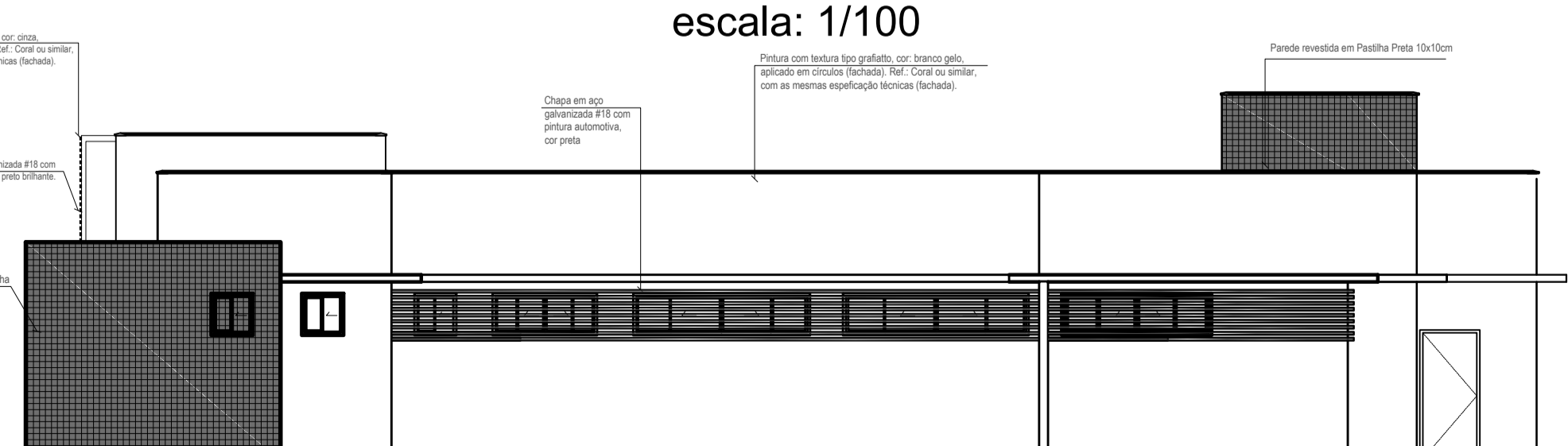
CORTE BB
escala: 1/100



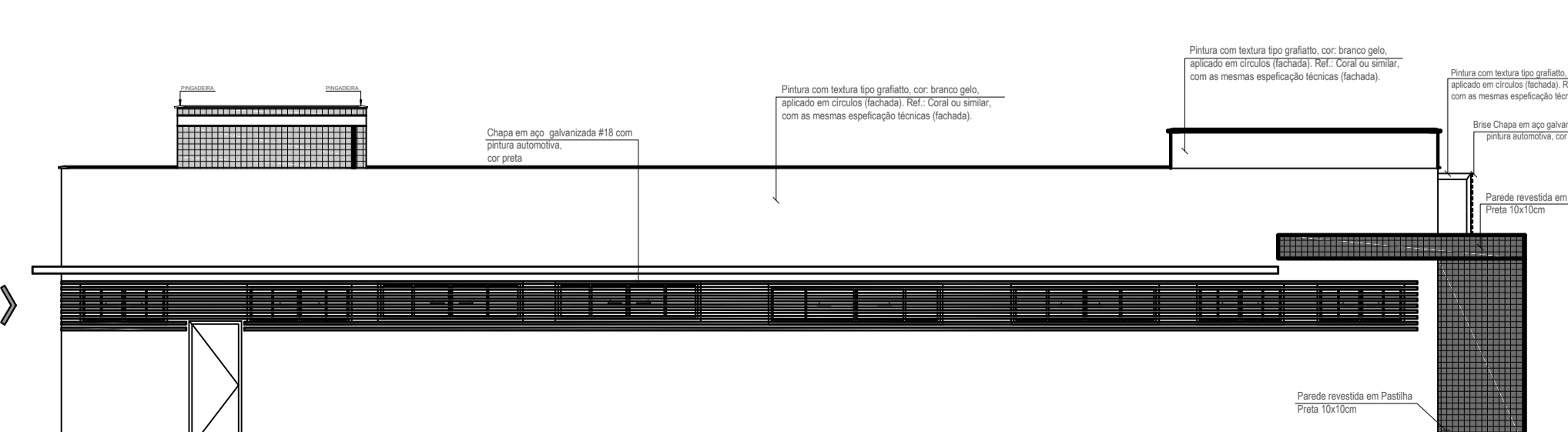
FACHADA FRONTAL
escala: 1/100



FACHADA POSTERIOR
escala: 1/100



FACHADA LATERAL DIREITA
escala: 1/100



FACHADA LATERAL ESQUERDA
escala: 1/100

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 55728/22

1. (X) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº...
3. () Com Planos Técnicos nº...
4. () Projeto de Acabamento, Data de construção da edificação:
(Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 30/09/2007 - conforme NF-411)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros-go.gov.br/).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO
Endereço: Rua 200, QUADRA ADM. LI. 05A, Setor Sol Dourado - Trindade - GO
Coordenadas geográficas: Latitude: -16.67674889509892 Longitude: -49.49666440485908

GIH - Grupo de Investigação de Homicídio de Trindade - GO

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERREO

Tomador 01/Proprietário: ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38

Tomador 02: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37.014.123/0001 - 91

Autor do Projeto: Arquiteta e Urbanista - Marília Oliveira Muniz CAU 00A2530937 RRT SI1176448100CT001

Responsável Técnico: Carimbo Assinatura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS:
TÉRREO

CONTEÚDO:	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:	FOLHA:
SITUAÇÃO	1.691,00m²	2/2
PLANTA BAIXA	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	
PLANTA DE COBERTURA	260,79m² - 15,42%	
QUADRO DE ÁREAS	ÁREA PAVIMENTADA:	
QUADRO DE ABERTURAS	317,75 m² - 18,79%	
CORTE AA	ÁREA PERMEÁVEL:	
CORTE BB	1.112,46m² - 65,78%	
FACHADA FRONTAL	MODELO CONTROLADO CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL:	
FACHADAS LATERAIS	2 caixas - 5,76 m³	
FACHADA POSTERIOR	ARQUIVO:	
	BCM_GIH_Trindade_R03_04.04.22	
	Arq. Marília	



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROTOCOLO:
55728/22

**ESTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O PROCESSO DE VISTORIA E NÃO SUBSTITUI O
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO**

Razão Social

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ/CPF

CNPJ: 37.014.123/0001-91

Tipo de Projeto

ANÁLISE DE PROJETO

CNAE PRINCIPAL

8424800

Endereço

RUA 200, QD.:ADM LT.:05A, Nº S/N, SETOR SOL DOURADO, TRINDADE, 75390519

Ocupação/Uso Predominante

Serviço de saúde e institucional

Divisão

H-4

Descrição

Segurança e ordem pública

Carga de Incêndio

700.0 MJ/m²

Altura

terreo

Risco

MÉDIO

Área Total

260.79 m²

OBM Responsável

15º BBM - TRINDADE

OBM da

15º BBM -

Data de

11/04/2022

Observação:

O responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco deverá informar qualquer alteração em relação à versão digital originalmente

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo, anulação de aprovação de projeto e outras), bem como às sanções cíveis e penais, o responsável, a qualquer título, que:

-Utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERTIFICADO: 655e7a8e0b10

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

CBMGO na Internet: <http://www.bombeiros.go.gov.br>

TRINDADE, 11 de abril de 2022.

2º TENENTE - REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA

Analista de Projetos

cbmgo_cocin15bbm@gmail.com

**EMERGÊNCIA
LIGUE
103**